



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.567, de 06 de abril de 1.998.

Dispõe sobre a aposentadoria, por invalidez, da funcionária estável Olga Veronez Pagliuso, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro da Municipalidade.

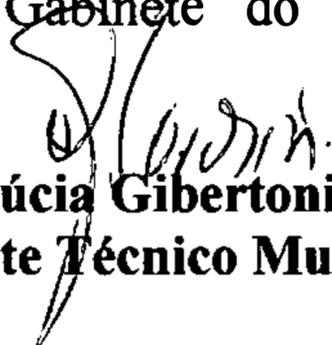
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 021/97 do Departamento de Pessoal, respectivo laudo médico e demais documentação comprobatória,

Aposenta, a partir desta data, por invalidez, a funcionária estável Olga Veronez Pagliuso, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, § 1º e 159, item III, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 06 de abril de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-